



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Representação de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) em desfavor do Senhor Deputado DELEGADO DA CUNHA, protocolizada em 18/03/2024. Alegação de quebra de decoro parlamentar.

Em 27/03/2024

Numere-se, publique-se e encaminhe-se ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

ARTHUR LIRA

Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNpx=10bb3c24d1f97e-4a02-a14b-18c582b4ac13>

00b3c24d1f97e-4a02-a14b-18c582b4ac13